

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 801/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010594939202357, oriundo do Cartório da Assessoria Especial Jurídica;

CONSIDERANDO a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, fixada pela Portaria n. 430/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 9º Promotor de Justiça de Gurupi para atuar nos autos e-Ext n. 2023.0000079, oriundo da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 563/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de agosto de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça